

Ate da sessão ordinaria do TRE
da Comarca de Gravataí.

On. dia vinte de Julho de mil
novecentos e sessenta, no salão das sessões,
reuniu-se o Tribunal sob a presidência
do Exmo. Dr. Des. Pedro Braga e
presentes os Exmos. Dns. Desembargadores
Faria e França, Lourenço Neto, dns.
Lachyre Jardim, Magalhães Pinto e
do Conselheiro Regional Eleitoral
Substituto, dr. Joaquim Ferreira Gon-
çalves. Alerta, digo, Gonçalves.
Deixou de comparecer, por motivo
justificado, o Exmo. Dr. Dr. Agoston
de Souza. Expediente do Tribunal
decidiu não se opor a que sejam
concedidas as férias prêmio ao dr.
Odilon Indiano do Brasil Americano,
Juiz de Direito da Barra do Ceará, que
ele requererá ao exmo. Tribunal
de Justiça o Exmo. Dr. Des. Presidente
deu conhecimento ao Tribunal do re-
latório apresentado pelo sr. Mauricio

Wanderley, chefe do Posto Volant, instalado na Praça Sete, no qual se verifica que ali registraram inscrições eleitoral 4.181 cidadãos. A seguir elogiam aquele funcionário pela maneira como seouve na Beira daquela posta.

Exmo. Dr. Presidente dei conselhos ao Tribunal do seguinte telegrama recebido do egregio Tribunal Superior Eleitoral "Comunico V. Exas que Tribunal Superior Eleitoral sessão do dia 6 de Abril deferiu registro Onze- chal Henrique Duffles Seixas Bott que também se assina Henrique Bott como candidato à Presidência da República nas eleições de 3 de Outubro deste ano. Atenciosas parabéns (a) Nelson Hungria, Presidente Tribunal Superior Eleitoral e (b) Exmo. Dr. Presidente dei conselhos ao Tribunal de um ofício reu- bido do Exmo. Dr. Ministro Presidente do TSE, no qual agradece a comunica- ções deste Regional sobre as medidas adotadas os incentivos do alistamento eleitoral em Minas Gerais.

Julgamentos

Recurso n° 5/60 de Guararema - Recorrente: PSD. Recorrido: dr. Juiz Eleitoral Bela- ton; Des. Binha Neto - Ongaram pro- mensos ao recurso. Autor n° 167/60 de Pocoainha - Escrivania Eleitoral. Bela- ton; Des. Faria e Janga - Agasalharam a recondução dos escrivães eleitoral - Autor n° 197/60 de São Gonçalo do Rio Pe-

Escrivania Eleitoral - Relator, Dr. Faria
& Souza. Apesar da indicação do
sr. João Batista de Faria, titular do
2º Ofício, para a escrivania eleitoral
Auto n° 158/60 de Machado. Renunci-
di membro do Conselho Municipal de
PTB em favor do Reino. Interessado:
joi Bento de Almeida. Relator:
Dr. Dutra Otto. Homologaram a
renúncia, observadas as formalidades
deixar. Neste caso fezendo, foi
encarregada a pessoas. Em, Jui Auto-
nio Ferraz Finócy. Subscritor,
favei a grande ate.

Antônio Pedro Doura
- Presidente -